

Servidor(es):  
571932641/SAMUEL PEREIRA CAMPOS (PROFESSOR ADJUNTO I – 40H ) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 23/06/2012<br>Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403952**  
**PORTARIA: 2635/2012**

Objetivo: participar de lançamento do Núcleo de assistência ao Servidor, em Belém.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 .

Origem: VIGIA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

31580981/IVAN CARDOSO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/06/2012 a 22/06/2012<br>

Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403963**  
**PORTARIA: 2636/2012**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 .

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

60382712/MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO (PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40H ) / 10.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 05/08/2012<br>

Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403968**  
**PORTARIA: 2638/2012**

Objetivo: participar de lançamento do Núcleo de assistência ao Servidor, em Belém.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 .

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

60054892/ELIDA ELENA MOREIRA (PROFESSOR AUXILIAR I – 40H ) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 23/06/2012<br>

Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403549**  
**PORTARIA DE Nº 132/2012-IAP , DE 27/06/2012-TORNAR**

**SEM EFEITO.**

Torna-se sem efeito a Portaria de nº 132/2012 – IAP de 27/06/2012

Publicado no Diário Oficial nº 32.188 de 29/06/12

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

**RESOLUÇÕES CIB**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403546**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO**  
**ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 185, DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011,

que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: Vila da Amizade, Centro, Av. Bandeirantes e Assentamento Padre Josimo Tavares, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços na modalidade licitatória tomada de preço que autorizou o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Conceição do Araguaia.

Nº de Ordem de Serviços	Processo Licitatório-TP	Localidade
Nº 014/2012	Nº 006/2012	Vila da Amizade
		Centro
		Av. Bandeirantes
		Assentamento Padre Josimo Tavares

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de junho de 2012.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 186, DE 25 DE JUNHO 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para compor a Unidade Básica de Saúde do Município de São João do Araguaia garantida na Emenda Parlamentar nº 11290011 e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Nº de Proposta	Unidade Assistida	Valor R\$
Nº 11133.001000/1120-01	Posto de Saúde de Vila Diamante	13.717,00
	Posto de Saúde de Ponta de Pedra	47.712,00
	Posto de Saúde de Apinages	14.717,00
	Posto de Saúde de Jose Martins Ferreira	108.717,00
	Posto de Saúde de I de Março	14.717,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de junho de 2012.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 187, DE 26 DE JUNHO DE 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade Vila de Camará/Centro, e está regular com o Cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 001/2012 processo licitatório tomada de preço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade

Vila de Camará/Centro, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de Junho de 2012.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 188, DE 26 DE JUNHO DE 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade Vila Nazaré/Zona Rural, e está regular com o Cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 056/2012 processo licitatório Convite nº 0016/2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade Vila Nazaré/Zona Rural, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de Junho de 2012.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 189, DE 26 DE JUNHO DE 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade Sol Nascente, e está regular com o Cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 01.002/2012 processo licitatório Tomada de Preço nº 02.001/2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade Sol Nascente, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de Junho de 2012.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 190, DE 26 DE JUNHO 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para compor a Unidade Mista do Município de Chaves garantida e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009, no valor total de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).